

PORTARIA N.º 0104/DETRAN/PROJUR/2024, de 21/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0087512/2023;

DETRAN 0087581/2023;

DETRAN 0086932/2023;

DETRAN 0087477/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

BLUMENAU/SC:

MEDICINA DE TRAFEGO BLUMENAU S/S CNPJ 29.654.061/0001-54;

CAMCAC - CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ 35.028.184/0001-82;

ITAPEMA/SC:

CAC MOURA LTDA CNPJ 49.724.105/0001-82;

TUBARÃO/SC:

BALSINI SAUDE LTDA CNPJ 34.854.036/0001-54;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.209 de 22 de fevereiro de 2024, pg 19.